



# BANCO PLENO S.A.



CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Dezembro de 2025

**1. Data, Horário e Local:** 01 de dezembro de 2025, às 15h15. A Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") foi realizada na sede social do Banco Pleno S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjuntos 51, 52 e 53, Itaim Bibi, CEP: 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença da acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a saber: **Nk 031 Empreendimentos e Participações S.A.**, representada por sua diretora. **3. Mesa:** Sra. Renata Leme Borges dos Santos, Presidente da Mesa; e Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre a contratação de Depósito a Prazo com Garantia Especial ("DPGE") junto ao Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** (i) Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta AGE, uma vez que eles são do inteiro conhecimento do acionista; (ii) Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia: **6.1.** Nos termos do artigo 15º, inciso II do Estatuto Social da Companhia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, por aprovar a contratação de Depósito a Prazo com Garantia Especial ("DPGE") juntos ao Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"), especialmente, em operações futuras vinculadas a operação, cujos valores excedam o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **6.2.** Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas, inclusive celebrar contratos e constituir garantias em nome da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada pela Secretária da Mesa. Mesa: Renata Leme Borges dos Santos - Presidente, Alexandra Silva de Lima - Secretária. Acionista presente: **Nk 031 Empreendimentos e Participações S.A.** representada por sua Diretora Renata Leme Borges dos Santos. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Assembleias Gerais. São Paulo, 01 de dezembro de 2025. **Mesa: Alexandra Silva de Lima** - Secretária. JUCESP nº 413.213/25-0 em 03/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>